



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAC

CAMPUS DO MUCURI

[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

HOMOLOGAR



**Ofício 091/2018-VICE DIR FACSAC**

Teófilo Otoni, 21 de Dezembro de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Prof. Reginaldo Lamberti Napoleão**  
Decano do CONCUR  
Diamantina - MG

**Assunto:** Comunica desligamento de representante da FACSAC no CONCUR.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos ofício s/n do prof. Salvador Soares de Melo Júnior e comunicamos o desligamento do representante da FACSAC no Conselho de Curadores por motivo de férias e posterior afastamento para qualificação. Salientamos que a abertura de edital para escolha de novo membro será realizada em breve.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Marcio Coutinho de Souza**  
Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

**OFÍCIO S/N - SALVADOR SOARES DE MELO JÚNIOR**

Teófilo Otoni, 11 de Dezembro de 2018

Ao Conselho de Curadores.

À Direção da Facsae.


**Assunto: Solicita Desligamento do Conselho.**

Prezados, meus cordiais cumprimentos.

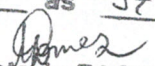
Venho, através deste, solicitar o meu desligamento, a partir da data deste ofício, enquanto membro do Conselho de Curadores. Tal solicitação se justifica pela eminência das minhas férias e posterior afastamento desta universidade para qualificação.

Certo de sua compreensão, antecipo meus agradecimentos.

Att.

  
Prof. Salvador Soares  
Siape: 1917391

*Salvador Encaminhado para abertura de férias*  
Prof. Dra. Ivana Carmeiro Almeida  
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas  
UFVJM - Campus do Mucuri  
12/12/2018

RECEBIDO EM  
11/12/18 às 17 h 36 min  
  
Secretaria FACSAAE  
UFVJM - Campus do Mucuri





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO DE CURADORES



Memorando nº: 039/2018/Conselho de Curadores

Diamantina, 11 de dezembro de 2018.

À Sua Senhoria, a Senhora  
**Prof.ª Ivana Carneiro Almeida**  
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas/UFVJM

**Assunto: Comunicado de ausência não justificada à Reunião do Conselho de Curadores**

Senhor Diretor,

Com base no artigo 5º, parágrafo 2º do Regimento Geral da UFVJM que diz: *“Perderá o mandato o membro representante que, sem causa aceita como justa pelo órgão, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas”* e no Ofício AUDIN 09/2009 no qual ressalta-se: *“É inadmissível que os Conselheiros, devidamente convocados, deixem de comparecer às reuniões e em muitos dos casos, sem fornecer qualquer tipo de justificativa, o que inviabiliza, inclusive, a convocação de seu suplente, e na maioria das vezes, o cancelamento da reunião por falta de quorum”*. Informamos a Vossa Senhoria, que o docente **Salvador S. de Melo Júnior**, membro titular, indicado por vossa unidade acadêmica, não esteve presente na 227ª reunião ordinária do Conselho de Curadores, não apresentando justificativa.

Atenciosamente,

**Prof. Reginaldo Lamberti Napoleão**  
Decano do Conselho de Curadores